



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
RODÍZIO JUIZ ELEITORAL
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 21.009/2002 c/c a Resolução TRE/PI nº 066/2002 e Provimento CGE nº 005/2002,

LEVA ao conhecimento de quem interessar possa que ficam abertas, na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, as INSCRIÇÕES para preenchimento de vaga de Juiz Eleitoral de 1º Grau, na Capital e interior do Estado do Piauí, na forma abaixo discriminada:

4ª Zona – Parnaíba/PI: Vaga decorrente do término do biênio do Dr. FERNANDO LOPES E SILVA NETO;

61ª Zona – Floriano/PI: Vaga decorrente do término do biênio do Dr. MATIAS RIBEIRO E SÁ;

97ª Zona – Teresina/PI: Vaga decorrente do término do biênio do Dr. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA;

Nos termos da legislação supracitada, os requerimentos de inscrição somente serão submetidos à Egrégia Corte de Justiça Eleitoral do TRE/PI com o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) comprovação de residência e antigüidade junto à comarca ante a qual oficial, através de atestado fornecido pela douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí;
- b) comprovação de quitação dos serviços forenses, aferido pela operosidade e eficiência no exercício da jurisdição eleitoral e comum, segundo dados colhidos pelo Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- c) comprovação de não filiação partidária e situação regular com a Justiça Eleitoral do Piauí, colhida através da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Teresina, 06 de junho de 2002.

Des. João Batista Machado
Presidente